



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.092.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.092.000,00

Anulação

02	01	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC			
	19		04.182.0401.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		100.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01	
			050 Recursos próprios livres da UO			
			001 001 Recursos Próprios			
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	28		04.122.0401.1107.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		20.000,00	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01	
			050 Recursos próprios livres da UO			
			001 001 Recursos Próprios			
	33		04.122.0401.2017.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		153.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01	
			050 Recursos próprios livres da UO			
			001 001 Recursos Próprios			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	96		25.752.2501.2041.0000 GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01	
			050 Recursos próprios livres da UO			
			001 001 Recursos Próprios			
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
	142		18.122.1801.2059.0000 PRESERVAÇÃO E REVIITALIZAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01	
			050 Recursos próprios livres da UO			
			001 001 Recursos Próprios			
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pallegriano, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375**Anulação**

03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 000 23	
		000	Recursos Livres da União			
		123 001	Transf. de Recursos do FNDE - PNATE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	30	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-240.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01	
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS			
	49	04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-63.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01	
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	165	10.122.1001.1211.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		-150.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035 18	
		035	Saúde			
		211 001	Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			
	168	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		-53.000,00	
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		F.R. Grupo: 1 035 18	
		035	Saúde			
		211 001	Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			
	169	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		-52.000,00	
		3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		F.R. Grupo: 1 035 18	
		035	Saúde			
		211 001	Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			
	172	10.122.1001.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		-205.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035 09	
		035	Saúde			
		214 001	Transferências de Recursos da União- SUS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	176	10.122.1001.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-56.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 18
		035	Saúde		
		211 001	Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE		
	179	10.301.1002.1202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇ,	-45.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 09
		035	Saúde		
		215 001	Transf. da União (Investimento) - SUS		
	182	10.301.1002.1203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇ,	-20.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 09
		035	Saúde		
		213 002	Transferências de Recursos do Estado SUS		
	206	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇ,	-45.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 09
		035	Saúde		
		214 001	Transferências de Recursos da União- SUS		
	225	10.304.1005.2212.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-381.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 09
		035	Saúde		
		214 001	Transferências de Recursos da União- SUS		
	228	10.304.1005.2212.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-144.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 09
		035	Saúde		
		214 001	Transferências de Recursos da União- SUS		
	230	10.305.1005.1209.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-65.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 09
		035	Saúde		
		215 001	Transf. da União (Investimento) - SUS		
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	240	08.122.0801.1302.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 01
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
	243	08.122.0801.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 01
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	272	08.244.0801.2308.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 01
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
	273	08.244.0801.2308.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 002 16
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
	318	08.244.0825.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA	-10.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 01
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
03	06	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	382	12.122.1201.2601.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-200.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 17
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		111 001	Impostos e Transferências - Educação		
	384	12.122.1201.2601.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-200.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 17
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		111 001	Impostos e Transferências - Educação		
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	474	12.361.1203.2625.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 000 24
		000	Recursos Livres da União		
		124 001	Outras Transferências de Recursos - FNDE		

Anulação (-)**-2.092.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

